



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES
NOVEMBRO 2023 A JANEIRO DE 2024**

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

REFERÊNCIA LEGAL: Portarias N.º 353-S de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019, N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 e nº 190-S de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 5147-R de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa N.º 042/2017 de 15 de agosto de 2017.

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2012

PROCESSO: 58329617

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/11/2023 a 31/01/2024

TERMO ADITIVO VIGENTE: 60º ao 65º TA

- O **60º Termo Aditivo** manteve inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 57º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Período de 01 à 30 de novembro de 2023;
- O **61º Termo Aditivo** teve por objeto RETIFICAR o 60º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012;
- O **62º Termo Aditivo** prorroga a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2012 pelo período de 05 (cinco) anos contados do dia 01 de dezembro de 2023; mantém inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 60º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012 para o período 01 a 10 de dezembro de 2023;
- O **63º Termo aditivo** mantém inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 60º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012 para o período 11 a 31 de dezembro de 2023;



- O **64º Termo Aditivo** mantém inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 60º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012 para o período de 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024;
- O **65º Termo aditivo** acresce ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 2634, de 21 de dezembro de 2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão n.º 001/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEJSN em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a AEBES nos períodos **novembro de 2023 a janeiro de 2024**, além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Descrição e Metodologia de Cálculo” – ano 2022 com base para o novo perfil do HEJSN.

2 PERFIL ASSISTENCIAL

O perfil assistencial do HEJSN foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA em acordo com a necessidade da rede de saúde do estado do Espírito Santo.

Em síntese, e em cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves atende:



- Cirurgia geral – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Cirurgia geral – trauma não associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica e urgências não trauma
- Cirurgia geral – abdome agudo
- Programa de queimados
- Cirurgia vascular – urgências e emergências
- Cirurgia vascular – eletivas
- Clínica médica – urgência e emergência
- Materno-infantil – alto risco
- Neurocirurgia – urgência e emergência
- Neurocirurgia – eletivas
- Neurologia
- Oftalmologia – trauma, urgências e emergências clínicas e cirúrgicas
- Ortopedia – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica
- Ortopedia – trauma não associado a lesão vascular ou neurocirúrgica e urgências ortopédicas sem trauma
- Ortopedia – eletivas
- Saúde bucal e bucomaxilofacial – trauma e urgências não trauma
- Referência em Atendimento de intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia antirrábica.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 6.204.906,70** (seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
MÊS	VALOR TOTAL DA PARCELA (R\$)	PARTE FIXA DA PARCELA 90% (R\$)	PARTE VARIÁVEL DA PARCELA 10% (R\$)
Novembro/23	20.282.757,82	18.254.482,04	2.028.275,78
Dezembro/23	20.282.757,82	18.254.482,04	2.028.275,78
Janeiro/23	21.483.551,38*	19.335.196,24	2.148.355,14
TOTAL	62.049.067,02	55.844.160,32	6.204.906,70



Fonte: Contrato de Gestão nº001/2012 – 55º e 65º TA. *No mês de dezembro o valor de custeio sofreu acréscimo referente ao Piso Salarial da Enfermagem liberado no 65ºTA.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

Quadro 2.

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE	
INDICADORES DE QUALIDADE	PESO PERCENTUAL
TAXA DE ADESÃO A SAMP	20%
ÍNDICE DE QUEDA	20%
TAXA DE SUSPENSÃO DE CIRURGIA ELETIVA	20%
CONTROLE DA TAXA DE CESARIANA EM PRIMÍPARAS	20%
FARMACOVIGILÂNCIA	10%
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÃO	10%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

- A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:
- Referente à **Taxa de Adesão a SAMP** é que quanto maior a percentagem de adesão melhor a qualidade da assistência relacionada a Segurança do Paciente.
- Referente ao **Índice de Queda** é que quanto menor o índice, melhor está sendo o desempenho do hospital a qualidade da assistência relacionada a Segurança do Paciente.
- Referente à **Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva** é que quanto menor a taxa melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente ao **Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas** é que quanto maior a percentagem, melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à **Farmacovigilância** é que quanto maior a percentagem, melhor a qualidade da assistência relacionada a Segurança do Paciente
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a percentagem de resolução melhor.

Quadro 3.

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE



INDICADORES DE QUALIDADE	PESO PERCENTUAL	VALOR DE REPASSE DO TRIMESTRE (R\$)
Taxa de Adesão a SAMP	20%	R\$ 1.240.981,34
Índice de Queda	20%	R\$ 1.240.981,34
Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva	20%	R\$ 1.240.981,34
Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas	20%	R\$ 1.240.981,34
Farmacovigilância	10%	R\$ 620.490,67
Resolução de Reclamação	10%	R\$ 620.490,67
TOTAL	100%	R\$ 6.204.906,70

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos. *Arredondamento das casas decimais.

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 4.

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
INDICADORES DE QUALIDADE	PARÂMETRO	Realizado Novembro	Realizado Dezembro	Realizado Janeiro
Taxa de Adesão a SAMP	> 90%	95%	95%	95%
Índice de Queda	< 1,5	0,92	0,97	0,88
Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva	< 6,0%	3,91%	4,86%	6,44%
Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas	> 80%	100%	100%	100%
Farmacovigilância	> 90%	100%	100%	100%
Resolução de Reclamação	≥ 90%	100%	100%	100%

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMASS novembro de 2023 a janeiro de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Quadro 5.

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE			
INDICADORES DE QUALIDADE	PARÂMETRO	MÉDIA	RESULTADO
Taxa de Adesão a SAMP	> 90%	95%	Cumpriu
Índice de Queda	< 1,5	0,92	Cumpriu
Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva	< 6,0%	5,07%	Cumpriu
Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas	> 80%	100%	Cumpriu
Farmacovigilância	> 90%	100%	Cumpriu
Resolução de Reclamação	≥ 90%	100%	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMASS novembro de 2023 a janeiro de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.



Análise CMASS: Todos os Indicadores de Qualidade – Taxa de Adesão a SAMP, Índice de Queda, Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva, Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas, Farmacovigilância e Resolução de Reclamação, foram cumpridos.

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

Quadro 6.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR				
INDICADORES DE QUALIDADE	PESO PERCENTUAL	PARCELA VARIÁVEL (R\$) – 10%	RESULTADO	AJUSTE A MENOR (R\$)
Taxa de Adesão a SAMP	20%	R\$ 1.240.981,34	Cumpriu	-
Índice de Queda	20%	R\$ 1.240.981,34	Cumpriu	-
Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva	20%	R\$ 1.240.981,34	Cumpriu	-
Controle da Tx de Cesariana em Primíparas	20%	R\$ 1.240.981,34	Cumpriu	-
Farmacovigilância	10%	R\$ 620.490,67	Cumpriu	-
Resolução de Reclamação	10%	R\$ 620.490,67	Cumpriu	-

Análise da CMASS: Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “**Taxa de Adesão a SAMP**”, “**Controle da Taxa de Cesariana em Primíparas**”, “**Farmacovigilância**”, “**Resolução de Reclamações**”, “**Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva**” e “**Índice de Queda**” realizados pelo Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves, nos meses de **novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024**, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

A CMASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Vitória, 07 de Março de 2024.



Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – HEJSN

Andreia Salezze Vieira
Farmacêutica – Membro CMASS

Iara Cristina Lage
Enfermeira – Membro CMASS

Jeane Cristina B. P. da Silva
Enfermeira – Membro CMASS

Telma Pereira Salomão
Assistente Social – Membro CMASS

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IARA CRISTINA LAGE
MEMBRO (COMISSAO DE MONITO.E AVALIA.PARA FISCA.DOS
CONTRAT)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 07/03/2024 15:54:14 -03:00

JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA
ENFERMEIRO - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 07/03/2024 15:57:28 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 07/03/2024 15:57:51 -03:00

TELMA PEREIRA SALOMÃO
ASSISTENTE SOCIAL - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 07/03/2024 16:12:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/03/2024 16:12:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IARA CRISTINA LAGE (MEMBRO (COMISSAO DE MONITO.E AVALIA.PARA FISCA.DOS CONTRAT) - SESA - SESA -
GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-68M22B>